



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 302/2024

DATA: 24/07/2024

SÚMULA: Nomeia membros para compor a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e Subcoordenadorias Setoriais.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1.º. Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, bem como as Subcoordenadorias Setoriais:

Presidente: Valdecir Biasebetti

Suplentes: Wilcar Wilson Parabocz

Adjunto: Marildo Faustino Rodrigues

Coordenadora: Solange de Fátima Druchak

Subcoordenadoria de Abrigos:
Titular: João Maria de Camargo

Coordenador Adjunto: Márcio Felipe Horst Machado

Suplente: Nédia Aparecida Alves

Setor Administrativo e de Operações:

Subcoordenadoria de Saúde:

Titular: Paulo Vitor Afonso de Oliveira

Titular: Alain Cesar Abreu

Suplente: Cleverson Muhlstedt dos Santos

Suplentes: Meuri Gonçalves de Macedo
Cassiel Beatrice Tossin

Subcoordenadoria de Planejamento:

Subcoordenadoria de Vistoria:

Titular: Marcia Ferreira Nogueira

Titular: Luiz Carlos Taborda Ribas

Suplente: Elenice Borges Tesseroli

Suplentes: Juliana Lopes Enevan Ribeiro
Thelma C. de Almeida Capelete

Subcoordenadoria de Relações Públicas:

Titular: Regiane Aparecida Fonseca

Subcoordenadoria de Transportes:

Suplente: Geneci Gonçalves de França

Titular: Osvaldecio Lima

Suplente: Helder Rocha

Subcoordenadoria de Segurança:

Titular: Sérgio Luis Hessel Lopes

Subcoordenadoria de Donativos:

Suplente: André Lichevicz

Titular: Mayara do B. C. Biasebetti Sant'Anna

Suplente: Iara Aparecida de Oliveira

Subcoordenadoria de Depósito:

Titular: Saulo Caldas Martins

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 248/2024, de 26/06/2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2024.


Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal